



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.081/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal LUCIANO MARCIO MACIEL, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Agente Administrativo III, Nível V, através do Decreto nº. 1.194/2000 datado de 04/02/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 025.036/2013, datada de 23/12/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013